



Indicação n° _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB), na pessoa do Secretário Alexandro da Vitoria e à Secretaria Municipal de Obras (SEMO), na pessoa do Secretário Desil Moreira Henrique, que viabilizem o serviço de instalação de 1 (Um) Ponto de Ônibus, na Comunidade Rural de Monte Líbano (Próximo à Ponte e o Asilo Adelson Rabelo), em frente ao Rancho São Jorge, Monte Líbano - Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes locais, funcionários e visitantes do Asilo Adelson Rabelo e da APAC, tendo em vista que o ônibus atende a população 3 (três) vezes ao dia, ficando os mesmos ao relento em dias de chuva e sol.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de junho de 2021.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330030003800310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

